

# PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCOR-ES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, CONVIDA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, SEJAM ELES, **ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS**, PARA COMPARECEREM A SUA SEDE COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-(AGO) QUE ESTARÁ SENDO REALIZADA NA DATA, LOCAL E HORÁRIOS A SEGUIR DESCRITOS, VISANDO A APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS NA OCASIÃO, AUTORIZANDO O SINDICATO EM CASO DE APROVAÇÃO, A EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA DOS VALORES DEFINIDOS, ASSIM COMO, A COBRANÇA POR VIA JUDICIAL-(JUSTIÇA DO TRABALHO) AOS PROFISSIONAIS INADIMPLENTES.

<b>LOCAL DA AGO:</b>	<b>Auditório Pedro Paula Pinto - Sede do SINCOR-ES.</b>
<b>DATA DA AGO:</b>	<b>29 de Novembro de 2019.</b>
<b>HORÁRIOS:</b>	<b>1ª Convocação - 14hs; 2ª Convocação - 15hs.</b>

ASSUNTOS PAUTADOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-(AGO)

- 1) Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020;
- 2) Contribuição Sindical para o Exercício de 2020;
- 3) Contribuição Confederativa para o Exercício de 2020;
- 4) Contribuição Associativa para o Exercício de 2020;
- 5) Contribuição Assistencial para o Exercício de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS PARA DEFINIR AS COBRANÇAS E VALORES POR PARTE DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS AO SINCOR-ES:

- 1) A constituição Federal em seu Capítulo 1 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dispõe em seu item XVIII que:- A criação das Associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, SENDO VEDADA A INTERFERÊNCIA ESTATAL EM SEU FUNCIONAMENTO;
- 2) No Parágrafo XXI do mesmo Capítulo, determina que, As entidades associativas quando expressamente autorizadas, TEM LEGITIMIDADE para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- 3) Em seu Artigo 8º, registra que é livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: "1- A lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, VEDADAS AO PODER PÚBLICO A INTERFERÊNCIA E A INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.

No item III do mesmo artigo -(8º) - registra, que cabe ao Sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Ainda no Artigo 8º item IV, deixa claro e devidamente registrado, que a ASSEMBLÉIA GERAL FIXARÁ A CONTRIBUIÇÃO QUE, EM QUE SE TRATANDO DE CATEGORIA PROFISSIONAL, SERÁ DESCONTADA EM FOLHA PARACUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO OU REPRESENTAÇÃO SINDICAL RESPECTIVA, INDEPENDENTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA EM LEI.

Com a recente Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467 de 13 de Julho de 2017, que instituiu a Nova Consolidação das Leis do Trabalho alterando diversos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho -(CLT), a reforma trabalhista foi ampla e sua principal característica foi à valorização da negociação coletiva como instrumento de regulamentação das condições de trabalho, sem a extinção de direito dos trabalhadores.

Contribuição Sindical Facultativa:- Art. 578:- As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das PROFISSÕES LIBERAIS representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "CONTRIBUIÇÃO SINDICAL", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas (NR).

Art. 579:- O desconto da Contribuição Sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto do Art. 591 desta consolidação-(NR).

Art. 583:- O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de Abril, e os referente aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro, observada a exigência de autorização prévia e expressa prevista no art. 579 da Consolidação.

Art. 587:- Os empregadores que optarem pelo recolhimento da contribuição sindical, deverão fazê-lo no mês de janeiro de cada ano, ou para OS QUE VENHAM A SE ESTABELECEM APOÓS O REFERIDO MÊS, NA OCASIÃO EM QUE REQUEREREM ÀS REPARTIÇÕES O REGISTRO OU LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE.

Contribuição Assistencial – Art. 50 – Estatuto Social da Entidade - Constituem rendas do Sindicato-(SINCOR-ES):

I)- as contribuições daqueles que participarem da categoria representada -(Associados e Não Associados), das Contribuições Confederativa e Assistencial, ou outro estabelecida por lei ou pelo Estatuto;

II)- as contribuições dos associados.

Vitória-ES, 18 de Novembro de 2019.

José Romulo da Silva  
Presidente do SINCOR-ES

## CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SENHORA DA PENHA S.A.

CNPJ 04.077.240/0001-45

NIRE: 32300026117

EXTRATO da ATA da 22ª AGE  
**DATA e HORA:** 21/03/2019, às 14:00 horas. **LOCAL:** sede

social, situada na Rodovia Darly Santos – Estrada de Capuaba, nº. 2025, "Nossa Senhora da Penha", Vila Velha (ES);

**QUORUM:** 100% (cem por cento) dos acionistas; **MESA:** Eduardo Roberto Nascimento Azevedo na Presidência e Humberto Madeira Vieira Andrade na secretaria;

**ASSUNTOS:** a) Redução do capital da companhia mediante o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas e das ações em tesouraria e Consolidação do Estatuto Social;

**DELIBERAÇÕES:** Com base nos artigos 1.082, inciso II e 1.084 do Código Civil, os acionistas aprovam a redução de capital em **R\$ 1.417.518,00** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e dezoto reais). Desta forma, o capital social passa dos atuais R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões) para **R\$ 20.582.492,00** (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por **20.582.492** (vinte milhões, quinhentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e noventa e duas) ações nominativas e sem valor nominal.

Os acionistas aprovaram à unanimidade sem ressalvas. Vila Velha/ES, 21/03/2019. O inteiro teor da ata aqui resumida foi arquivado perante JUCEES sob o nº 20192347985 em 17/07/2019. Eduardo Roberto Nascimento Azevedo e Humberto Madeira Vieira Andrade.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, o resultado do julgamento do Envelope 01 - Habilitação, da Chamada Pública nº 002/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Processo Administrativo nº 5028359/2019. Conforme registrado em Ata na sessão realizada em 11/11/2019 às 13:00h, foram recebidos os envelopes nº 1 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preço, procedendo com a abertura do envelope nº 1 das Cooperativas/Associações: **Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo (CAF SUL), Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio (CAFAC), Cooperativa Agroindustrial de Garrafão – GARRAFÃOFRUIT, Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA, Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves Ltda (CLAC), Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAF-ES, Associação dos Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho, Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol (ARTIROL), Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins (COOPRAM), Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo (CAF SERRANA).** Após analisada e rubricada toda documentação pelos presentes à sessão, a Comissão declarou todas as Cooperativas/Associações HABILITADAS por terem atendido na íntegra os ditames do Edital para o envelope 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEGES – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – Prefeitura de Vitória.

Vitória (ES), 12 de novembro de 2019.

Jaqueline Carmo Murça  
Presidente - SEGES/CPL  
SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO 390/2019 – PROCESSO Nº 6418076/2019.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (isossorbida/mononitrato, amiodarona/ cloridrato, triancinolona acetona, fluconazol e norfloxacin). Início de entrega das propostas: dia 20/11/2019; Abertura das propostas: às 10:30 do dia 02/12/2019; Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 02/12/2019. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: Própria, Estadual e Federal. **PREGÃO ELETRÔNICO 391/2019 – PROCESSO Nº 6419156/2019.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (solução de cloreto de sódio 0,9%, tibalona, ranitidina, nitroprusseto de sódio e haloperidol). Início de entrega das propostas: dia 20/11/2019; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 03/12/2019; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 03/12/2019. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: Própria, Estadual e Federal. **PREGÃO ELETRÔNICO 392/2019 – PROCESSO Nº 6419878/2019.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (haloperidol, biperideno/ cloridrato, risperidona e biperideno/lactato). Início de entrega das propostas: dia 20/11/2019; Abertura das propostas: às 13:00 do dia 03/12/2019; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 03/12/2019. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: Própria, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2019.

Flavio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

GUARAPARI – VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,  
MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES – S/N – BAIRRO  
MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES – CEP: 29214-110

Telefone(s): (27) 3161-7017 / 3161-7037

Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0012525-64.2014.8.08.0021

AÇÃO: 90 – Desapropriação

Requerente: MUNICIPIO DE GUARAPARI

**Requerido: ARLY DA PENHA QUEIROZ PIAZAROLO, RICARDO QUEIROZ PIAZAROLO, RAFAEL QUEIROZ PIAZAROLO, RODRIGO QUEIROZ PIAZAROLO, FABIO SILVA PIAZZAROLLO, CLAUDIA PAULA DA SILVA PIAZZAROLLO, MARCUS VINICIUS SILVA PIAZZAROLLO, TAMARA LANE DUTRA RIBEIRO PIAZZAROLLO e EVANDRO SILVA PIAZZAROLLO FILHO**

Dr. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI – VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO O REQUERIDO ORINCO – ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

### ADVERTÊNCIAS

**a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

**b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

### DESPACHO

FI: Dispensável a suspensão do feito requerida às fls. 654/663, porquanto a questão atinente à prova do domínio pode ser solucionada inclusive pelas vias ordinárias, havendo dúvida fundada, por ocasião da fase executória, permanecendo o preço em depósito) Dec.-lei nº 3365/41, art. 34, parágrafo único).

O processo, diante da ausência de impugnação ao laudo pericial pelos sucessores da parte falecida comporta a prolação de sentença.

Contudo, para que não haja alegação futura de nulidade, e como existem registros dos imóveis no CRGI em nome da empresa ORINCO – ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA., determino seja a referida empresa citada nos endereços conhecidos para integração à relação processual e manifestação sobre o laudo pericial já produzido.

Não sendo encontrada a empresa nos endereços conhecidos, o que deverá ser certificado por Oficial de Justiça, fica desde já deferida sua citação por edital e, em caso de silêncio, sua representação por curador especial na figura do ilustre Defensor Público com atuação neste juízo, o qual deverá ser intimado do múnus.

Intimem-se. Diligencie-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 04/11/2019

FABIO DE SOUZA ROZENDO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

### Pregão Presencial (SRP) nº 000041/2019

Exclusivo para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE TIPO BRIOCHE E LEITE SACOLA TIPO C, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 03 de dezembro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br  
Conceição do Castelo, ES, 12 de novembro de 2019.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

### Pregão Presencial (SRP) nº 000042/2019

Exclusivo para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE GRANDE PORTE, NOVA, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL SULFITE, COM PAGAMENTO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 02 de dezembro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br  
Conceição do Castelo, ES, 12 de novembro de 2019.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

### Pregão Presencial (SRP) nº 000043/2019

Item exclusivo para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item destinado. Tipo Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM TODO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Protocolo até as 08h30min do dia 05 de dezembro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br  
Conceição do Castelo, ES, 12 de novembro de 2019.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Pregoeira

## VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A

CNPJ nº 05.762.820/0001-34  
NIRE: 32300027245

EXTRATO da ata da 25ª AGE dos acionistas, realizada em 21/03/19.

**HORA:** 10:00h **LOCAL:** sede social, situada na Rodovia Darly Santos – Estrada de Capuaba, nº. 2025, Sala MZ7, “Nossa Senhora da Penha”, Vila Velha (ES);  
**“QUORUM”:** 100% (cem por cento) dos acionistas; **MESA:** Luiz Henrique da Rocha Reis na Presidência e Humberto Madeira Vieira Andrade na Secretaria. **ASSUNTO:** a) Redução do capital da companhia mediante o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas e das ações em tesouraria e Consolidação do Estatuto Social; **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovam a redução do capital da companhia: Com base nos artigos 1.082, inciso II e 1.084 do Código Civil, os acionistas aprovam a redução de capital em **R\$ 3.730.706,00** (três milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e seis reais). Desta forma, o capital social passa dos atuais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para **R\$ 2.269.294,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por **2.269.294** (dois milhões, duzentas e sessenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) ações nominativas e sem valor nominal. Nada mais a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada por todos, sem qualquer restrição. Vila Velha/ES, 21/03/2019. O inteiro teor da ata aqui resumida foi arquivado perante JUCEES sob o nº 20192351028 em 23/07/2019.

Luiz Henrique da Rocha Reis  
Humberto Madeira Vieira Andrade

**Transportes Poloni Ltda**, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 35607, a LAU nº 128-D/2019 para (Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade da Rodovia BR 101, Km 374, S/N, sala 03, Ilha do Coco, Mun. de Iconha-ES.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às **13h30min do dia 28 de novembro de 2019** realizará a abertura do **Pregão Presencial nº 131/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, desobstrução, limpeza e raspagem de galerias pluviais.**

Edital disponível no site:  
“<http://www.colatina.es.gov.br>”  
**VINIUS DA SILVA NETTO**  
Pregoeiro Municipal

## LEILÃO – MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS

**SITE:**  
[www.prosalemeleiloes.com.br](http://www.prosalemeleiloes.com.br)  
DATA: 19/11/2019, às 13hrs.  
Descrição e informações sobre os lotes no site:  
<https://www.prosalemeleiloes.com.br>  
Visitação: 11/11/2019 a 18/11/2019  
**PIETRANGELO ROSALÉM**  
Leiloeiro Oficial nº 061/2015

**“PEDRO HENRIQUE TONETO”**, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 26757/2019, Licença Municipal Única, para Terraplanagem (corte/aterro), na localidade da Rodovia BR 101, Sul, KM 327, Iguape, no Mun. de Guarapari - ES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
Nº 069/2019**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA D50 COM OPERADOR PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **ABERTURA:** 29/11/2019 às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, CNPJ 22.385.806.0001/88 está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Por não cumprir com os Contratos nº 000062/2018 e nº 0123/2019.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal